



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 05, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE BACHARELADO ENSINO SUPERIOR A  
DISTÂNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA  
DO BRASIL (UAB)  
**FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA****

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor a Distância no Curso a Distância de Administração Pública pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ Universidade Federal do Pará (UFPA), em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor a distância para atuar no curso de Curso a Distância de Administração Pública, no Sistema

Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.4 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da instituição.

1.5 Toda a comunicação institucional (edital, retificação de edital, resultados parciais e final da seleção) concernente ao presente processo seletivo, dar-se-á através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: **selecaotutoria.admead@gmail.com**.

1.7 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo**.

## 2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa, a ser paga, nos termos do art. 4º da Portaria nº. 183, de 21 de outubro de 2016 – CAPES, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

2.2. Os tutores selecionados atuarão pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará (UFPA) não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas

concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.5. Os tutores a distância selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Federal do Pará – UFPA ou com o Governo Federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VII da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;

3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

3.1.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

3.1.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

3.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos quando designado, em especial na aplicação de avaliações.

3.1.11. Os tutores à distância deverão cumprir 20h (vinte) semanais, presencialmente na sala de tutoria da faculdade ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação;

3.1.12. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.3 O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.

3.4 A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de Avaliação de Desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.5 O bolsista deverá comparecer à Faculdade e/ou Instituto no qual o curso esteja vinculado sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

#### **4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)**

4.1. São condições para concorrer a função de tutor à distância:

4.1.1. Possuir Bacharelado em Administração, Administração Pública ou áreas afins conforme discriminado no **Anexo II**;

4.1.2. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Magistério de Ensino Básico ou Superior, conforme Art. 4, da Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016, devidamente comprovados;

4.1.3. Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação TIC's e de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs).

#### **5. DAS VAGAS**

5.1. Serão ofertadas vagas imediatas para tutor das disciplinas do Curso de Bacharelado em de Administração Pública pela modalidade EaD conforme apresentado na tabela do Item 5.5;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do

curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro reserva obedecendo a ordem de classificação;

5.4. O candidato poderá indicar até 4 (quatro) disciplinas no Processo Seletivo;

5.5. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

<b>MODALIDADE A DISTÂNCIA</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGA IMEDIATA</b>
Gestão de Pessoas no Setor Público	02
Legislação Tributária e Comercial	02
Matemática Financeira e Análise de Investimento	01
Estágio Curricular Supervisionado I	02
Estágio Curricular Supervisionado II	02
Gestão de Operações e Logística I	01
Seminário Temático I na LFE I, II ou III	02
Seminário Temático II na LFE I, II ou III	02
Administração Estratégica	01
Responsabilidade Social e o Terceiro Setor	02
Gestão de Operações e Logística II	02
Elaboração e Gestão de Projetos	02
Gestão da Regulação	02
Marketing Institucional	02
Tecnologia e Inovação	02

## **6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

6.1. O período das inscrições será do dia 13 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020 até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas.

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição (**Anexo I**) e encaminhá-los para o e-mail **selecaotutoria.admead@gmail.com**, juntamente com os seguintes documentos:

I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo III** em arquivo no formato PDF

II- Cópias de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;

III- Comprovante de formação de nível superior, emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;

IV- Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação *lato e stricto sensu* em instituições credenciados pelo MEC. Em caso do curso ter sido concluído em instituições estrangeiras, o comprovante de conclusão deverá ser convalidado de acordo com a legislação em vigor;

V- Comprovante de experiência no Magistério de Ensino Básico ou Superior.

6.4. A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/>.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

7.2. Da análise curricular:

7.2.1. A análise curricular será eliminatória e classificatória e será atribuída nota de até 10 (dez) pontos;

7.2.2. A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhado da documentação para atestar a pontuação do **Anexo III**;

7.2.3. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados;

7.2.4. A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo III**.

7.3. Da prova escrita:

7.3.1. A prova escrita será eliminatória e classificatória, e será atribuída nota de até 10 (dez) pontos;

7.3.2. O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) pontos na prova será eliminado;

7.3.3. O conteúdo para a prova escrita encontra-se no **Anexo IV** do presente edital;

7.3.4. A prova terá duração de 180 minutos e será realizado em ser exposto a ser informado posteriormente;

7.3.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para a realização da prova implicará na sua eliminação;

7.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas etapas.

## 8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

### 8.1.

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	13/12/2019 a 13/01/2020
Homologação das Inscrições	15/01/2020
Realização da Análise Curricular	16 e 17/01/2020
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular	20/01/2020
Prova escrita	21/01/2020
Resultado da prova escrita	27/01/2020
Resultado preliminar do processo seletivo	30/01/2020
Recurso do resultado preliminar	03 e 04/02/2020
Resultado do recurso	05/02/2020
Divulgação do resultado final	<b>06/02/2020</b>

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior pontuação na prova escrita;

9.1.3. Maior pontuação no currículo;

9.1.4. Sorteio.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à direção do Curso a Distância de Administração Pública UAB/UFPA quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acumulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.3. Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutores em caso de disponibilidade de vagas, desde de que seja interesse da coordenação do Curso a Distância de Administração Pública (EAD/UAB/CAPES).

## 11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas prevista no cronograma de acordo com o item 8.1.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **selecaotutoria.admead@gmail.com**, informando no corpo texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas as datas do cronograma presente deste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

## 12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros e será composta por docentes e/ou técnicos administrativo efetivos da UFPA, indicados pelo Colegiado do Curso a Distância de Administração Pública e designados pela Direção do Instituto.



### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para manifestar recurso sobre as fases do Processo Seletivo, de acordo com o cronograma do item 8.1;

13.4. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

13.5. A comissão do Processo Seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

13.6. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: **selecaotutoria.admead@gmail.com** com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA**”.

Belém, 13 de dezembro de 2019.



**Prof. Ma. Benedita Maria Diniz da Silva**  
**Universidade Federal do Pará**



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Faculdade de Administração**  
**Curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR**

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ</b>  <b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>  <b>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>  <b>CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EaD</b></p>	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
Nome: _____		
Nº do Registro Geral _____		CPF _____
Data de Nascimento ____ / ____ / ____		
Cidade de Nascimento _____		UF de Nascimento _____
Nacionalidade _____		
E-mail: _____		
Telefone Fixo _____		Celular _____
Endereço: _____		
Número: _____	Bairro: _____	CEP: _____

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Tutor ( ) Presencial ( ) a Distância**, para contratação por tempo determinado, em Regime de Trabalho de 20 horas, conforme escolhas do Anexo II no curso \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Pará, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital nº 5/2019.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Faculdade de Administração**  
**Curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD**

**ANEXO II**

**QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS**

<b>OPÇÃO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
	Administração Estratégica	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
	Estágio Curricular Supervisionado I	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
	Estágio Curricular Supervisionado II	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
	Responsabilidade Social e o Terceiro Setor	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Ciências Contábeis
	Elaboração e Gestão de Projetos	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Engenharia de Produção
	Gestão da Regulação	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Direito Bacharelado em Ciências Contábeis
	Gestão de Operação e Logística I	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Engenharia de Produção
	Gestão de Operação e Logística II	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Engenharia de Produção
	Gestão de Pessoas no Setor Público	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
	Legislação Tributária e Comercial	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Direito
	Marketing Institucional	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharelado em Ciências Contábeis Bacharel em Economia Bacharelado em Engenharia de Produção Bacharelado em Matemática Licenciatura em Matemática

	Tecnologia e Inovação	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública Bacharel em Engenharia da Computação
	Atividades Complementares	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
	Seminário Temático I na LEF I, II e III	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública
	Seminário Temático II na LEF I, II e III	Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Pública



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Faculdade de Administração**  
**Curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD**

**ANEXO III**

**Critérios de Avaliação de Títulos**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>				
Nome Completo:				
CPF:				
<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
<b>Critério 1</b>	<b>2</b>	Graduação em Administração e Administração Pública.	4	
		Graduação em áreas afins, de acordo com o <b>Anexo II</b> .	3	
		<b>Total de pontos do critério (TC1)</b>	<b>4</b>	
		<b>Titulação</b>		<b>Pontuação</b>
<b>Critério 2</b>	<b>3</b>	Especialização	5	
		Mestrado	6	
		Doutorado	10	
		<b>Total de pontos do critério (TC2)</b>	<b>10</b>	
		<b>Experiência no Ensino a Distância</b>		<b>Ponto por ano de experiência. (máx. 5 anos em cada)</b>
<b>Critério 3</b>	<b>2</b>	Tutor a distância e presencial:	20	
		Professor formador:	2	
		<b>Total de pontos do critério (TC3)</b>	<b>20</b>	
		<b>Experiência no Magistério</b>		<b>Ponto por ano de experiência. (Últimos 5 anos)</b>
<b>Critério 4</b>	<b>3</b>	No Ensino Superior	2	
		No Ensino Básico	1	
		<b>Total de pontos do critério (TC4)</b>	<b>10</b>	

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019



**Universidade Federal do Pará**  
**Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**  
**Faculdade de Administração**  
**Curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD**

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA**

Brasil. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Bacharelado em Administração Pública.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&category\\_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&category_slug=janeiro-2014-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 28.nv.2019.

CAVALCANTE, Pedro; CAMÕES, Marizaura. **Gestão pública no Brasil: As inovações configuram um novo modelo?** Disponível em: [file:///C:/Users/Win7/Documents/ADMINISTRA%C3%87%C3%83O%20P%C3%9ABLICA/EDITAIS%20SELECAO%20TUTOR%202017/1473788145cavalcante\\_camoos\\_2015.pdf](file:///C:/Users/Win7/Documents/ADMINISTRA%C3%87%C3%83O%20P%C3%9ABLICA/EDITAIS%20SELECAO%20TUTOR%202017/1473788145cavalcante_camoos_2015.pdf). Acesso em: 28.nv.2019.

COELHO, Fernando de Souza. **A problemática do Ensino de Administração Pública no Brasil.** Disponível em: [http://each.uspnet.usp.br/grife/images/CadernosEBAPE\\_FGV.pdf](http://each.uspnet.usp.br/grife/images/CadernosEBAPE_FGV.pdf). Acesso em 28.nv.2019.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. In. Bresser-Pereira e Spink, orgs. (1998). **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial.** Revista do Serviço Público, 47(1)janeiro1996. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/1996/95.AdmPublicaBurocraticaAGerencial.pdf>. Acesso em 28.nv.2019.

SILVA, Adval do Carmo. **Evolução da Administração Pública no Brasil e novos modelos organizacionais.** Disponível em: <http://www.ice.edu.br/TNX/storage/webdisco/2013/12/13/outros/27b4d512efbac7d37520bc37aa78cac1.pdf>. Acesso em 28.nv.2019.

SOUZA, Wanderson Gomes et.al. **Educação a Distância como possibilidade de democratização do ensino superior: uma discussão à luz do pensamento de Democratização e Educação de John Dewey.** Disponível em: <http://www.abed.org.br/hotsite/20-ciaed/pt/anais/pdf/348.pdf>. Acesso em 28.nv.2019.

GONZALEZ, Mathias. **Fundamentos da Tutoria em Educação a Distância.** São Paulo: Editora Avercamp, 2005.